

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **7/2015-00019**, referente à licitação de **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando o atendimento dos projetos / serviço Federal, até 31 de dezembro de 2015**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Assistência Social** e as empresas: **Mercearia Capixaba EIRELI – ME, J.L.C. Papelaria Ltda EPP e Aliança Com. & Dist. De Gêneros Alimentícios Ltda**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

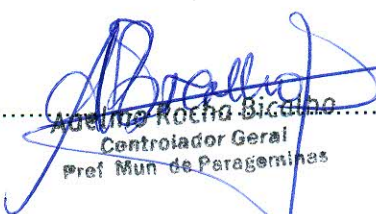
() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 23 de junho de 2015

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**

.....

Adelmo Rocha Bicalho
Controlador Geral
Pref. Mun. de Paragominas